
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Ipixuna do Pará, resolve:

Art. 1º. Resolve-se prorrogar o prazo para conclusão da execução dos projetos contemplados, por mais 30 dias após o recebimento do recurso.

Art. 2º. O novo cronograma é válido para os seguintes editais:

I – Edital 02/2023 – Audiovisual;

II – Edital 03/2023 – Demais Áreas da Cultura.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ipixuna do Pará, 11 de dezembro de 2023.


ADJALMA RAMOS FARIAS
Secretário Municipal de Turismo,
Esporte, Cultura e Lazer
DECRETO Nº 408/2023-GS

ADJALMA RAMOS FARIAS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
DECRETO Nº 408/2023 - GP